

PORTARIA TRT18 GP/DG Nº 815/2021 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

* Texto compilado após as alterações promovidas pela Portaria GP/DG nº 845/2021

Institui o Grupo de Trabalho para a implantação do Mapeamento dos Processos de Trabalhos e de Recursos Humanos da Divisão de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 6034/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para a implantação do Mapeamento dos Processos de Trabalhos e de Recursos Humanos da Divisão de Segurança Institucional, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a incumbência de elaborar relatório com detalhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado a critério do Coordenador, por mais 15 (quinze) dias.

~~**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo designados:~~

~~I— GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, Secretário-Geral da Presidência, que o coordenará;~~

~~II— RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~III— EDISON DOS REIS, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral;~~

~~IV— MATEUS VARGAS MENDONÇA, Chefe do Núcleo de Planejamento~~

~~e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~V – FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Chefe da Gerência de Processos e Riscos, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia; e~~

~~VI – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Diretor da Divisão de Segurança Institucional.~~

~~**Parágrafo único.** Fica designado, para secretariar o Grupo de Trabalho o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.~~

~~**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo designados:~~

~~I – RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, que o coordenará;~~

~~II – TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, Assessor da Presidência;~~

~~III – EDISON DOS REIS, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral;~~

~~IV – MATEUS VARGAS MENDONÇA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~V – WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia; e~~

~~VI – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Diretor da Divisão de Segurança Institucional.~~

~~**Parágrafo único.** Fica designado para secretariar o Grupo de Trabalho o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Chefe da Gerência de Processos e Riscos, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia. *(Artigo alterado pela Portaria GP/DG nº 845/2021)*~~

~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.~~

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região